



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO : Plenária Ordinária n.º 452ª
DECISÃO N.º : PL-159/2013
PROTOCOLO N.º : 3131/13
INTERESSADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS - UEA

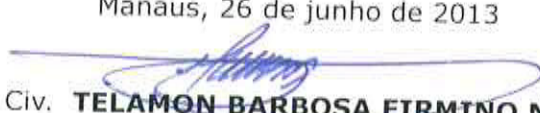
EMENTA: Revisão de Registro (Modalidade Química - Curso de Tecnologia em Alimentos).

DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 452ª, realizada em 25/06/2013, em Manaus/AM, apreciando **Protocolo nº. 3131/13**, de interesse de UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS - UEA que trata do requerimento de Revisão de Registro da referida instituição no tocante ao cadastramento do Curso de Tecnologia em Alimentos, e considerando o atendimento a todas as exigências regidas pela Legislação e regulamentação específicas concernentes ao Sistema Confea/Crea; considerando estar de acordo a documentação analisada pelo Conselheiro Relator do Regional, Eng. Agr. CARLOS MOISÉS MEDEIROS, conforme prevê o Art. 9º, inciso XIX, do Regimento Interno do Crea-AM, **DECIDIU**, dar provimento e, via de consequência, determinar que seja anotado nos assentamentos do Crea-AM o Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, devendo seus egressos receber o título profissional de Tecnólogo em Alimentos, considerando sua área de habilitação a constante no Código 142-01-00 da Resolução Nº 473/02 do Confea(Grupo:1 Engenharia, Modalidade: 4 Química, Nível:2 Tecnólogo), com atribuições regidas pelos artigos 3º e 4º da Resolução 313/86, observando o artigo 5º da mesma legislação, circunscritos à modalidade Química: Alimentos. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ADEMAR ANTÔNIO FERREIRA, AFONSO FERREIRA BERNARDES JUNIOR, ALCYR DE PINHO CORREA e AMARILDO ALMEIDA DE LIMA, CARLOS ALONSO ALENCAR QUEIROZ, CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ, CARLOS MOISÉS MEDEIROS, JOÃO FRANCISCO DA SILVA CORADO, LEOCY CUTRIM DOS SANTOS FILHO, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, OMAR DA SILVA OLIVEIRA e RAFAEL LEMOS ASSAYAG.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 26 de junho de 2013


Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**
Presidente do CREA-AM